



EXD. COMIG - 002.325563.00.8

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**V. COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950  
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 1738/SERENG\_SCA/81062

Protocolo COMAER nº 67270.005873/2012-41

Canoas, 24 de setembro de 2012.

Ao Senhor  
Secretário RICARDO GOTHE  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Avenida Borges de Medeiros, 2244, 6º andar - Bairro Praia de Belas  
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: **Implantação de Equipamento de Fundação em Porto Alegre - RS.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 29 de maio de 2012, da Companhia Zaffari Comércio e Indústria, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para implantação de um equipamento de fundação com 30,00 metros de altura, em terreno com 5,00 metros de altitude, atingindo **35,00 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da implantação), a ser utilizado, temporariamente, durante a execução das fundações da obra do depósito da Companhia Zaffari Comércio e Indústria, a localizar-se na Avenida Sertório, nº 3612, coordenadas geográficas 29°59'55,98"S / 051°10'15,06"W - Datum WGS 84, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **não autoriza** a implantação do referido equipamento, tendo em vista que, operando nas coordenadas geográficas supracitadas, violará o gabarito da superfície em rampa do Plano de Zona de Proteção do Radar de Terminal do Aeródromo de Porto Alegre / Salgado Filho (SBPA) em 13,17 metros, e o gabarito da superfície em rampa do Plano de Zona de Proteção do D-VOR POR em 6,46 metros.

( FL 2/2 do Ofício Externo nº 1738/SERENG\_SCA/81062 - V COMAR, de 24 SET 2012,  
Prot nº 67270.005873/2012-41 )

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

JEFSON BORGES Cel Av  
Chefe Interino do EM-5

